



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

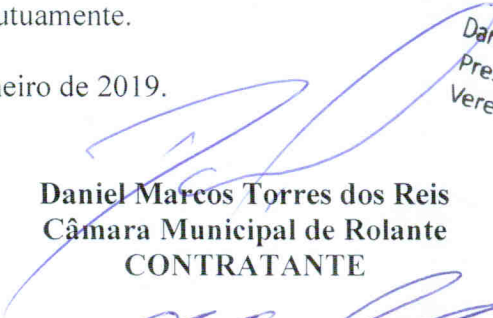
TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2013

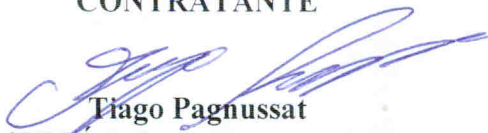
Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.247.455/0001-67 neste ato representado pelo Presidente **Sr. Daniel Marcos Torres dos Reis**, portador da Carteira de Identidade nº 3031747417 e inscrito no CPF sob nº 429.269.980-15 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Júlio Borella, 517, centro do Município de Marau - RS, neste ato representada por seu sócio **Sr. Tiago Pagnussat**, portador da Carteira de Identidade nº 8046254701 e inscrito no CPF sob nº 508.148.420-20 doravante denominada **CONTRATADA**, em razão do término do prazo contratual e da necessidade imperativa de manutenção dos serviços no período necessário para a realização de procedimento licitatório visando à nova contratação administrativa do referido objeto, resolvem entre si na melhor forma de direito prorrogar a vigência do contrato supracitado, pelo prazo de **04 (quatro) meses**, a partir de **12 de janeiro de 2019**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Rolante, 12 de janeiro de 2019.


Daniel Marcos Torres dos Reis
Câmara Municipal de Rolante
CONTRATANTE


Tiago Pagnussat
CITTÁ Informática Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

